



Assunto Código de Conduta e Ética da Águas do Alto Minho, S.A.



## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.



O Conselho de Administração tomou conhecimento  
/ Aprovou em reunião de 05/12/2019  
anexo ao ponto n.º 1.2.1, da ata n.º 5/2019

*Como suplente  
de S. A. A.*

Conselho de Administração

Elaborado

Verificado

Aprovado

Assinatura

Sofia Queiroz

Luís Ferreira Alves

[Handwritten Signature]



Assunto Código de Conduta e Ética da Águas do Alto Minho, S.A.

## ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	PRINCIPAIS OBJETIVOS DO CÓDIGO.....	3
3.	RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO CÓDIGO.....	3
4.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	4
5.	NATUREZA DA REGRAS.....	4
6.	MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA DE GESTÃO.....	4
7.	VALORES E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO.....	5
8.	VALORES CENTRAIS E A SUA PRÁTICA.....	6
9.	NORMAS DE CONDUTA.....	7



## 1. APRESENTAÇÃO

A AdAM está consciente que, a concretização dos seus interesses de longo prazo está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. A AdAM assume a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência, ou o crescimento económico, não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

Todos aqueles que se relacionam com a empresa nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética da empresa e dos seus colaboradores.

Este documento vem expressar o compromisso da AdAM com uma conduta ética nos seus relacionamentos, internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Este Código é aplicável à empresa e vincula todos os seus colaboradores, independentemente da sua função ou posição hierárquica.

## 2. PRINCIPAIS OBJETIVOS DO CÓDIGO

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, tornando-se um padrão de relacionamento, quer entre colaboradores, quer com os públicos externos à empresa;
- Cimentar, na empresa, a existência e a partilha de valores e normas de conduta comuns, reforçando uma cultura comum;
- Promover relações de confiança entre a AdAM e seus parceiros;
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- Responder ao desafio cívico de alicerçar a sociedade em princípios éticos que tenham em conta as orientações de organizações supranacionais.

## 3. RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO CÓDIGO

A dimensão e dispersão geográfica da AdAM justificam a explicitação e formalização dos princípios éticos que se devem impor à consciência coletiva de todos os colaboradores, como modelo comportamental. Para responder a tal exigência, elaborou-se este Código, o qual contém os valores e princípios que alicerçam a cultura empresarial da empresa permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos seus colaboradores, partindo do princípio que comportamentos éticos levam à construção de consciências éticas.

O Código de Conduta e Ética deve ser respeitado no cumprimento das ações quotidianas por parte de todos os colaboradores da AdAM.



Assunto Código de Conduta e Ética da Águas do Alto Minho, S.A.

Este código prevê, ainda, a necessidade de revisão, em moldes determinados, e sempre que o Conselho de Administração o considerar indicado.

#### 4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A Todos os colaboradores da AdAM estão comprometidos com este Código. O Código de Conduta e Ética aplica-se a todos os colaboradores da empresa, independentemente da instalação em que se encontrem e do seu vínculo laboral, bem como da posição hierárquica que ocupem.

#### 5. NATUREZA DA REGRAS

O Código de Conduta e Ética da AdAM visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral, por parte de todos os colaboradores da Empresa, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar.

As regras constantes no Código de Conduta e Ética da AdAM constituem, ainda, uma referência para o público em geral no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da empresa com terceiros.

Constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar ou outro aplicável, a violação do Código de Conduta e Ética.

#### 6. MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA DE GESTÃO

- *Missão*

Assegurar os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida dos cidadãos e desenvolvimento socioeconómico da região.

- *Visão*

Alcançar um desempenho de excelência e o reconhecimento como uma empresa de referência nacional no sector da água em termos da qualidade do serviço público prestado num ambiente organizacional que assegure a melhoria contínua e sustentabilidade.



Assunto Código de Conduta e Ética da Águas do Alto Minho, S.A.

- **Política**

A ADAM, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus Clientes, Acionistas, Colaboradores e Colaboradoras, concedente, Fornecedores, Comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, o Conselho de Administração da ADAM adota um modelo de gestão ética e socialmente responsável, procurando considerar nas suas decisões, a defesa dos interesses dos utilizadores, a sustentabilidade dos serviços e a sustentabilidade ambiental, assente nos seguintes princípios:

- Promover a satisfação do cliente e das outras partes interessadas;
- Promover a motivação dos trabalhadores;
- Garantir a qualidade e segurança alimentar da água para consumo humano;
- Apostar na eficiência da utilização dos recursos hídricos;
- Assegurar o cumprimento da legislação, regulamentação e requisitos em vigor aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços;
- Avaliar sistematicamente os resultados obtidos, tendo em vista a melhoria contínua e a inovação;
- Adotar uma postura de transparência, através de uma comunicação interna e externa com todas as partes interessadas;
- Minimizar os impactes ambientais decorrentes das suas atividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição;
- Adotar as melhores práticas e prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais.

## 7. VALORES E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

A AdAM tem como Valores Centrais:

- Espírito de Servir
- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor
- Transparência



Assunto Código de Conduta e Ética da Águas do Alto Minho, S.A.

*E rege-se pelos seguintes Princípios:*

- Respeito e proteção dos direitos humanos,
- Respeito pelos direitos dos colaboradores e colaboradoras,
- Respeito pela igualdade do género,
- Luta contra a corrupção,
- Erradicação de todas as formas de exploração,
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias,
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente,
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

## 8. VALORES CENTRAIS E A SUA PRÁTICA

Os colaboradores da AdAM, no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelos valores definidos, observando que:

**Espírito de Servir é:**

- Agir com zelo e dedicação no cumprimento da Missão do Serviço Público.

**Excelência é:**

- Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade;
- Procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e eficiência;
- Atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço.

**Integridade é:**

- Seguir um comportamento de práticas anticorrupção/suborno;
- Adotar práticas que evitem conflitos de interesses;
- Garantir a confidencialidade e sigilo profissional;
- Seguir comportamentos não discriminatórios.

**Responsabilidade é:**

- Agir com justiça e equidade;
- Adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável;
- Respeitar as normas e convenções nacionais e internacionais respeitantes aos direitos dos trabalhadores;
- Não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa;



Assunto Código de Conduta e Ética da Águas do Alto Minho, S.A.

- Combater situações que possam pôr em causa a imagem/ prestígio da empresa;
- Desenvolver a consciência ambiental de segurança e de responsabilidade social externa e interna;
- Partilhar conhecimento e informação.

Rigor é:

- Ser coerente e conseqüente na prática dos valores e princípios;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas e os regulamentos internos;
- Decidir com isenção, equidade e objetividade.

Transparência é:

- Ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios;
- Proteger o património da empresa.

## 9. NORMAS DE CONDUTA

### Respeito pela Lei e pela Regulação

A empresa e os seus colaboradores devem respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade. Não podem ser praticados quaisquer atos violadores das diferentes disposições normativas.

### Relacionamento com a Comunicação Social

No relacionamento com a Comunicação Social, a AdAM, através dos meios adequados, assegurará informação completa, coerente, verdadeira, transparente e em tempo útil, com total respeito pelo dever de informar.

Em questões relacionadas com a atividade e imagem pública da AdAM, os colaboradores, enquanto tal, devem abster-se de conceder entrevistas ou fornecer informações, exceto quando mandatados para o efeito.

### Relacionamento com Clientes, Fornecedores e outras Entidades

Os colaboradores devem lutar ativamente contra todas as formas de corrupção, ativa ou passiva, tendo especial atenção a qualquer forma de pagamentos, favores e cumplicidades que possam induzir a criação de vantagens ilícitas, que constituem formas subtis de corrupção, tais como ofertas ou recebimentos de clientes ou fornecedores.

Atividades profissionais que não concorram com o tempo a ser dedicado à AdAM, e que não gerem conflito de interesses, não sofrem objeção por parte da AdAM, mas deve ser dado conhecimento.

Atividades de trabalho voluntário são apoiadas pela empresa.



---

Assunto Código de Conduta e Ética da Águas do Alto Minho, S.A.

---

## **Prevenção de Potenciais Conflitos de Interesses**

Os colaboradores da AdAM têm a responsabilidade de evitar qualquer situação suscetível de originar, direta ou indiretamente, um conflito de interesses com a empresa.

Entende-se por conflito de interesse, sempre que um colaborador tenha, direta ou indiretamente, um interesse pessoal que possa retirar potencial vantagem para si próprio, para um familiar, para amigos ou conhecidos e que possa influenciar o seu desempenho no exercício das suas funções.

Sempre que for previsível a ocorrência de tais situações, o colaborador deve informar o seu superior hierárquico da sua suspeição, com o objetivo de assegurar o desempenho imparcial, objetivo e transparente.

Os colaboradores não podem utilizar qualquer informação privilegiada que obtenham por virtude das suas funções.

## **Relacionamento entre Colaboradores**

No exercício das suas funções, os colaboradores da AdAM devem ser responsáveis e cooperativos, privilegiando o bom ambiente, o respeito e o bom trato pessoal, quer com os colegas, quer com os superiores hierárquicos, e estes com os seus subordinados.

No seu relacionamento profissional, os colaboradores da AdAM devem promover a troca de informação e a cooperação e fomentar o espírito de equipa.

Os colaboradores da AdAM que, por qualquer forma, contribuam para a geração de uma decisão devem ser solidários com o decisor, assumir as suas responsabilidades e manter-se solidários na execução da mesma.

## **Segurança e Bem-estar no Trabalho**

A AdAM garante o cumprimento das normas de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho.

O cumprimento das regras de segurança é uma obrigação de todos, sendo dever dos colaboradores da AdAM informar atempadamente os seus superiores hierárquicos ou os serviços responsáveis da ocorrência de qualquer situação irregular, suscetível de poder comprometer a segurança das pessoas, instalações ou equipamentos da sua empresa.

## **Compromisso Ambiental**





Assunto Código de Conduta e Ética da Águas do Alto Minho, S.A.

A AdAM procura, sistematicamente, contribuir, com a sua atuação empresarial, para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente, privilegiando entre outros, a aplicação de técnicas não poluentes, de monitorização ambiental e de racionalidade energética.

## Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável

A AdAM assume práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo, de forma importante, para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

Quando confrontados com situações complicadas, em que não sabemos como agir, devemos parar e analisar toda a informação que detemos, e consultar mais referências, de forma a ponderar sobre a melhor decisão a tomar.

Devemos, ainda, responder às seguintes questões:

- As minhas dúvidas são baseadas em factos verificáveis, ou apenas em suposições e rumores?
- Onde, ou de quem, foi recebida esta informação?
- Sinto que esta informação está correta e expõe a minha empresa a algum risco?
- Se esta informação fosse relatada pela Comunicação Social, sentir-me-ia constrangido?

A chefia direta representa normalmente um bom ponto de partida no caso de se estar perante um problema ético.